



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**OTJ SIGA Nº CMBG-OTJ-2026/00061**

Bento Gonçalves, 06 de abril de 2026.

**ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA**

Referência: Projeto de Lei nº 43, de 26/03/2026

Denomina Via Pública (Rua Ronaldo Garbin).

O presente Projeto de Lei, visa a denominação de via pública, a fim de que passe a denominar-se de "Rua Ronaldo Garbin" a rua "D" do Loteamento Reserva Eulália I, no Bairro Caminhos da Eulália, nesta cidade.

Justificativa e histórico

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar logradouro público com o nome de Ronaldo Garbin, como forma de reconhecimento e homenagem a um cidadão que marcou profundamente a comunidade de Bento Gonçalves por sua trajetória de vida, pautada na coragem, solidariedade e dedicação ao próximo.

Nascido em 1982, Ronaldo Garbin enfrentou desde muito jovem adversidades significativas, como a perda precoce de seus pais, circunstância que contribuiu para a formação de seu caráter resiliente, humano e comprometido com a valorização da vida e das relações pessoais. Ao longo de sua trajetória, destacou-se por sua alegria, espírito de liderança e constante disposição em auxiliar aqueles que necessitavam.

Profissionalmente, desenvolveu habilidades técnicas de excelência nas áreas de resgate, primeiros socorros, navegação e sobrevivência em ambientes de difícil acesso, colocando tais conhecimentos sempre a serviço da coletividade. Sua atuação ganhou ainda mais relevância durante as enchentes que atingiram o Estado do Rio Grande do Sul em maio de 2024, ocasião em que atuou de forma incansável no resgate de pessoas em

*Classif. documental*

01.02.03.01



CMBGOTJ202600061A

Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Palácio 11 de Outubro

situações de risco, demonstrando bravura, preparo técnico e profundo senso de responsabilidade social, salvando inúmeras vidas.

Além disso, como fundador da empresa Rota Aventura, contribuiu para a transformação pessoal de muitas pessoas, incentivando a superação de limites e o enfrentamento de medos, deixando um legado que ultrapassa sua atuação profissional e alcança o campo humano e emocional. Mesmo diante de um grave diagnóstico de saúde, Ronaldo manteve sua postura otimista e sua vontade de viver, sendo exemplo de força, dignidade e esperança até seus últimos dias. Faleceu em 24 de maio de 2025, aos 42 anos, deixando um legado de inspiração, altruísmo e amor à vida.

Dessa forma, a denominação de um logradouro público com seu nome constitui justa e merecida homenagem, perpetuando sua memória e reconhecendo sua relevante contribuição à sociedade

**Preliminarmente**, o Projeto de Lei em comento, atende aos requisitos formais pertinentes à legislação vigente, eis que vem acompanhado, dentre outros documentos, da Certidão emitida pelo IPURB - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano que atesta que o logradouro apontado não possui denominação e que o nome proposto, neste Projeto de Lei, não nomina nenhuma outra via ou obra pública do Município.

**Outrossim**, a presente Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso III, e art. 109, inciso IV, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Desta feita, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

- assinado eletronicamente -

Taime Roberto Nicola  
Coordenador do Departamento Jurídico

- assinado eletronicamente -

Patrícia Brun Perizzolo  
Procurador Jurídico

